



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 098 /2020

Processo Administrativo nº 14/10/19151

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/15

Termo de Contrato n.º 80/15

Termo de Aditamento n.º 97/16, 92/17, 97/18 e 52/19

Termo de Rerratificação n.º 30/19

Objeto: Prestação de serviços de locação com implantação de sistema de radiocomunicação digital de uso da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRC TELECOM LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.250/0001-28, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 05 (cinco) meses, a partir de 16/07/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 457.083,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1717/1718 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16120.06.122.1008.4063-339039;
- 021000.02200.04.122.2009.4188.339039.01.100000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar a garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 22.854,16 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do ajuste por já ter recolhido a quantia de R\$ 54.849,99 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme comprovante de fls. 603.

QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de julho de 2020

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

TRC TELECOM LTDA. - EPP.

Representante Legal: *Renata dos Reis Soares*

RG nº *19.209.293-5*

CPF nº *256.160.258-36*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/19.151

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas

Contratada: TRC Telecom Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/15

Termo de Contrato nº 80/15

Termo de Aditamento nº 97/16, 92/17, 97/18, 52/19 e 098/2020

Termo de Rerratificação nº 30/19

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação com implantação de sistema de radiocomunicação digital de uso da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Campinas.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 de julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUÍZ AUGUSTO BAGGIO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA

CPF: 038.850.738-11

RG: 14.469.166-8

Data de Nascimento: 19/06/62

Endereço residencial completo: RUA ALESSANDRO FONTANINI DI SÍRIO, 45 Pça. M. HÍPIA

E-mail institucional: LUIZ.BAGGIO@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: AUGUSTO@BAGGIO.ADV.BR

Telefone(s): (19) 3753-1199 OU 99787-2000

Assinatura: X

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Augusto Baggio

Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CPF: 038.850.738-11

RG: 14.469.166-8

Data de Nascimento: 19/06/62

Endereço residencial completo: RUA ALESSANDRO FONTANINI DI SÍRIO, 45 Pça. M. HÍPIA

E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: LUIZ.BAGGIO@CAMPINAS.SP.GOV.BR OU AUGUSTO@BAGGIO.ADV.BR

Telefone(s): (19) 3753-1199 OU 99787-2000

Assinatura: X

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Renata dos Reis Loures

Cargo: Diretora Financeira

CPF: 256.160.258-36

RG: 19.209.293-5

Data de Nascimento: 23/11/1974

Endereço residencial completo: R. Coripeu de A. Marques 897 - Itacorubi - SP

E-mail institucional: renata@trctelec.com.br

E-mail pessoal: renata@trctelec.com.br

Telefone(s): (12) 99641-7266

Assinatura: Renata Loures

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.